

MEMORIAL

O Consul Carlos de Miranda da Silveira Lobo vem, mui respeitosa e humildemente, appellar para a alta justiça de V. Exc. pedindo o devido amparo para os seus direitos, estabelecidos em leis da Republica, e desconhecidos ou supprimidos por actos administrativos, como se poderá ver do que, com a devida venia, passa a expôr:

Nomeado para Argel em 1918, vio supprimido seu Consulado anno e meio depois e foi mandado servir no Consulado de Marselha, como Addido, devendo fazer as despesas de sua viagem e de sua familia, pagar o transporte dos moveis do Consulado para Dakar, e a dos archivos para Marselha, tudo com promessa de indemnisação posterior.

Em obediencia a alludida ordem, fez o Consul as despesas e nenhuma indemnisação recebeu, apesar de varios officios e requerimentos.

Seis mezes depois de Addido á Marselha, foi nomeado para Berlim e, se bem que seu posto primitivo fosse o de Argel, só se lhe concedeu a ajuda de custo de um continente para o mesmo, o que a reduzia de um terço do seu valor.

Um anno após elevou-se Berlim, e, como não se promoveu o Consul, foi elle removido para Alexandria, recebendo sua ajuda de custo em Libras em vez de dollars, e com a dedução de 5% porque só lhe foi feito o pagamento em Março 1923, em vez de Outubro de 1922; baseou-se a Contabilidade na vigencia de nova Lei.

Com serviços não ordinarios, reconhecidos pelo proprio Governo (AVISO do Ministerio da Agricultura ao das Relações Exteriores em 13 de Novembro de 1922 agradecendo ao Consul de Berlim, Snr. Silveira Lobo os SERVIÇOS por elle prestados); ten-

do, além disso, aprehendido as notas falsas de 50\$ no valor de duzentos contos de réis, emittidas na ALLEMANHA, feito a prisão e acompanhado o processo de toda a quadrilha dos falsificadores, obtido sua prisão e a aprehensão de todo o material de que ella se servia; tendo regido depois o importante Consulado Geral de Marselha, teve como recompensa, em vez da promoção esperada e promettida, a degradação, que outra cousa não é, a designação para servir de Adjunto (Chancellor) no Consulado de Barcelona.

Para maior aggravação foi essa designação feita "a pedido" (!) retirando-se-lhe, assim, os meios de transporte e os auxilios de primeiro estabelecimento que a Lei lhe facultava e que lhe erão indispensaveis, visto ser Barcelona a Cidade mais cara da Europa.

Que seja permittido notar-se que a remoção não foi pedida pelo Consul e que, em vista da elevação do Consulado de Alexandria, era isso um acto que se impunha independente da vontade do paciente.

Foi isso tanto mais cruel quanto, para o publico, escapava a autoria do acto ao justo reparo em que ella encorria e ao Consul se impunha a culpa desse acto para elle desairoso.

A disciplina exigia a obediencia antes de qualquer reclamação e, por isso, o Consul, com os maiores sacrificios, executou as ordens recebidas; mas cumprido esse dever, que lhe seja permittido reclamar contra injustiças que lhe foram infringidas por aquelles que deixaram de levar os factos ao alto conhecimento de quem, de jure, poderia delles fazer a devida apreciação; pede pois a justa reparação, juntando a este os apontamentos sobre sua fé de officio.

E. R. M.

APONTAMENTOS DE FÉ D'OFFICIO

Engenheiro Carlos de Miranda da Silveira Lobo. - Trabalhou como engenheiro na construção da E. F. Alagoinhas á S. Francisco (Joaseiro) - Bahia, onde dirigiu a 2.^a secção como Chefe interino.

Foi nomeado para Chefe de Secção da E. F. de Pedro II (na administração do Dr. E. da Camara).

Na formação da Republica foi nomeado Secretario Geral do M. da Agricultura Commercio, Obras Publicas, Correios e Telegraphos, sob a administração do Ministro Glicerio. Retirou-se para tratamento de saúde e depois da guerra foi nomeado, pelo Ministro Nilo Peçanha, para o cargo de Vice-Consul de Carreira em Alger (isso por entender aquelle Ministro que o pessoal de carreira devia começar pelos primeiros postos) e fez-lhe promessa de rapida promoção. Depois da suppressão de Alger foi mandado servir em Marselha como addido e 6 mezes mais tarde enviado para dirigir o Consulado em Berlin.

Foi encarregado pelo M. da Agricultura de pagamentos diversos, de fiscalisar as compras feitas por commissões do mesmo Ministerio e do pagamento e inspecção dos alumnos enviados á aperfeiçoamento.

Communicou ao Ministerio o accordo que fizera com as autoridades allemães para introducção de dez mil familias com um total de 50.000 emigrantes descendentes de allemães que se haviam retirado da Polonia para a Allemanha e dispunham-se a seguir para o Brasil com capitaes, ferramentas, sementes etc. Nunca o Governo deu resposta aos reiterados telegrammas e officios que enviara á Secretaria o que fez abandonar, pelas autoridades allemães, o projecto a que acima se allude.

Estando em férias legais no Brasil, recebeu por intermedio da Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares, copia de um aviso do Ministerio da Agricultura agradecendo-lhe os serviços prestados áquelle Ministerio e, talvez por isso, elevaram o Consulado de Berlim a 1.^a Classe e removeram-n'o para o Egypto que então, fôra baixado á Consulado de 2.^a

Não tendo podido seguir para áquelle posto devido a enfermidade de seu filho, ora fallecido, foi mandado servir em Marselha, e de lá, tendo sido tambem elevado o posto (?) do Egypto, foi removido para Adjunto de Barcelona.

Como recompensa, declararam a remoção a pedido para não lhe darem a ajuda de custo que lhe era devida por lei e talvez com o intuito de fazer com que abandonasse esse modesto cargo que tem occupado.

Será justo que se o promova?